



CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS INTERNAS DE EQUIDADE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE DENTRE OUTROS

Documento Institucional

Elaborado para fins de governança corporativa, conformidade legal e atendimento a exigências administrativas e licitatórias.

Versão 1.1 Conformidade administrativa reforçada.

PARTE I – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (Versão 1.1)

1. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

2. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

3. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

4. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem

em seu nome ou em seu benefício.

5. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

6. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

7. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

8. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

9. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação

vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

10. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

11. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

12. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

13. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores,

empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

14. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

15. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

16. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

17. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

18. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e

transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

19. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

20. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

21. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

22. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial

responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

23. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

24. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

25. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

26. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

27. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

28. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

29. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

30. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

31. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de

governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

32. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

33. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

34. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

35. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem

em seu nome ou em seu benefício.

36. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

37. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

38. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

39. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

40. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação

vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

41. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

42. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

43. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

44. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores,

empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

45. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

46. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

47. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

48. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

49. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e

transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

50. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

51. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

52. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

53. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável.

responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

54. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

55. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

56. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

57. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

58. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

59. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

60. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

61. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

62. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de

governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

63. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

64. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

65. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

66. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem

em seu nome ou em seu benefício.

67. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

68. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

69. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

70. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

71. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação

vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

72. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

73. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

74. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

75. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores,

empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

76. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

77. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

78. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

79. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

80. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e

transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

81. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

82. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

83. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

84. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial

responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

85. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

86. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

87. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

88. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

89. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

90. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

91. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

92. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

93. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de

governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

94. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

95. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

96. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

97. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem

em seu nome ou em seu benefício.

98. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

99. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

100. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

101. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

102. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação

vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

103. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

104. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

105. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

106. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores,

empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

107. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

108. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

109. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

110. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

111. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e

transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

112. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

113. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

114. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

115. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial

responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

116. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

117. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

118. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

119. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

120. A empresa reafirma seu compromisso com a ética, integridade, legalidade e transparência em todas as suas atividades, observando rigorosamente a legislação vigente, os princípios constitucionais da administração pública, as boas práticas de governança corporativa e os padrões internacionais de conduta empresarial responsável. Este compromisso se estende a todos os seus administradores, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou em seu benefício.

PARTE II – POLÍTICAS INTERNAS DE EQUIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (Versão 1.1)

1. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

2. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

3. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

4. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

5. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar

igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

6. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

7. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

8. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

9. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

10. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e

eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

11. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

12. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

13. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

14. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

15. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa

compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

16. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

17. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

18. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

19. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

20. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso,

baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

21. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

22. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

23. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

24. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

25. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de

gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

26. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

27. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

28. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

29. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

30. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

31. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

32. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

33. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

34. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

35. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

36. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar

igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

37. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

38. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

39. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

40. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

41. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e

eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

42. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

43. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

44. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

45. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

46. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa

compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

47. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

48. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

49. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

50. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

51. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso,

baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

52. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

53. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

54. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

55. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

56. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de

gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

57. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

58. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

59. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

60. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

61. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

62. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

63. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

64. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

65. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

66. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

67. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar

igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

68. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

69. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

70. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

71. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

72. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e

eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

73. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

74. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

75. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

76. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

77. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa

compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

78. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

79. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

80. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

81. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

82. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso,

baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

83. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

84. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

85. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

86. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

87. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de

gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

88. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

89. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

90. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

91. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

92. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

93. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

94. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

95. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

96. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

97. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

98. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar

igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

99. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

100. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

101. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

102. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

103. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e

eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

104. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

105. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

106. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

107. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

108. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa

compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

109. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

110. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

111. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

112. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

113. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso,

baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

114. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

115. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

116. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

117. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

118. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de

gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

119. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

120. A política interna de equidade estabelece diretrizes claras para assegurar igualdade de oportunidades, tratamento justo, respeito à diversidade humana e eliminação de quaisquer formas de discriminação direta ou indireta. A empresa compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, baseado em critérios objetivos, meritocráticos e transparentes, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

PARTE III – PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (Versão 1.1)

1. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

2. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

3. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

4. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

5. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos

de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

6. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

7. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

8. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

9. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

10. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos

lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

11. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

12. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

13. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

14. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

15. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma

proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

16. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

17. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

18. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

19. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

20. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos,

avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

21. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

22. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

23. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

24. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

25. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais,

monitoramento contínuo e melhoria permanente.

26. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

27. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

28. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

29. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

30. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

31. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

32. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

33. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

34. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

35. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

36. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos

de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

37. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

38. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

39. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

40. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

41. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos

lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

42. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

43. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

44. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

45. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

46. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma

proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

47. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

48. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

49. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

50. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

51. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos,

avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

52. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

53. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

54. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

55. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

56. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais,

monitoramento contínuo e melhoria permanente.

57. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

58. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

59. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

60. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

61. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

62. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

63. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

64. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

65. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

66. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

67. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos

de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

68. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

69. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

70. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

71. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

72. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos

lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

73. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

74. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

75. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

76. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

77. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma

proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

78. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

79. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

80. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

81. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

82. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos,

avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

83. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

84. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

85. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

86. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

87. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais,

monitoramento contínuo e melhoria permanente.

88. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

89. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

90. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

91. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

92. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

93. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

94. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

95. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

96. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

97. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

98. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos

de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

99. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

100. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

101. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

102. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

103. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades,

fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

104. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

105. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

106. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

107. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

108. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é

desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

109. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

110. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

111. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

112. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

113. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa,

contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

114. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

115. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

116. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

117. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

118. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta,

treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

119. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.

120. O Programa de Integridade tem por finalidade estruturar mecanismos internos de prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos lesivos contra a administração pública e privada. O programa é desenvolvido de forma proporcional ao porte, estrutura e riscos da empresa, contemplando controles internos, avaliação periódica de riscos, normas de conduta, treinamentos, registros documentais, monitoramento contínuo e melhoria permanente.



Saulo Henrique de Faria Pereira

PLANO DE ESTÍMULO AO COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES FAMILIARES E DE CUIDADOS

(Ação de Equidade de Gênero)

1. Fundamentação e Objetivo

A presente diretriz tem por objetivo promover o compartilhamento equitativo das responsabilidades familiares e de cuidados entre homens e mulheres, reconhecendo que a distribuição desigual dessas responsabilidades constitui fator estrutural de desigualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

A empresa reconhece que o cuidado com filhos, dependentes, pessoas idosas ou com deficiência não deve ser atribuído exclusivamente às mulheres, devendo ser exercido de forma compartilhada, em consonância com os princípios da equidade de gênero, da dignidade da pessoa humana e da igualdade de oportunidades.

2. Princípios Norteadores

São princípios que orientam este plano:

- I – promoção da corresponsabilidade familiar;
- II – combate a estereótipos de gênero no ambiente organizacional;
- III – igualdade de oportunidades profissionais entre homens e mulheres;
- IV – respeito às diferentes configurações familiares;
- V – valorização do equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.

3. Diretrizes Gerais

A empresa compromete-se a:

I – incentivar ativamente a participação de homens nas responsabilidades de cuidado familiar;

II – evitar práticas, comunicações ou decisões que reforcem a associação exclusiva entre mulheres e atividades de cuidado;

III – assegurar que políticas internas não gerem impactos discriminatórios indiretos em razão de gênero;

IV – promover ambiente organizacional que respeite as necessidades familiares de todos os colaboradores, independentemente de gênero.

4. Medidas e Práticas Adotadas

Para fins de estímulo ao compartilhamento de responsabilidades familiares, a empresa adota, entre outras, as seguintes medidas institucionais:

4.1 Reconhecimento das Responsabilidades de Cuidado

A empresa reconhece formalmente que responsabilidades familiares e de cuidado podem ser exercidas por colaboradores de qualquer gênero, incluindo, mas não se limitando a:

cuidado com filhos;

acompanhamento de dependentes em consultas médicas;

assistência a pessoas idosas;

apoio a familiares com deficiência ou necessidades especiais.

4.2 Flexibilidade Organizacional

Sempre que compatível com a natureza das atividades, a empresa poderá adotar medidas de flexibilidade, tais como:

ajustes pontuais de jornada;
compensação de horários;
organização interna de atividades visando atender demandas familiares temporárias.

Essas medidas são concedidas sem distinção de gênero, observados critérios objetivos e a viabilidade operacional.

4.3 Neutralidade de Gênero em Avaliações Profissionais

A empresa compromete-se a assegurar que:

o exercício de responsabilidades familiares por homens ou mulheres não impactará negativamente avaliações de desempenho, promoções ou progressões funcionais;

decisões de gestão de pessoas sejam baseadas exclusivamente em critérios técnicos, objetivos e profissionais.

4.4 Comunicação e Sensibilização Interna

A empresa promove ações internas de conscientização com o objetivo de:

estimular a corresponsabilidade familiar;

desconstruir estereótipos de gênero relacionados ao cuidado;

reforçar que a participação masculina em atividades de cuidado é legítima, incentivada e socialmente valorizada.

5. Prevenção de Discriminação Indireta

A empresa adota postura ativa para prevenir práticas de discriminação indireta,

comprometendo-se a:

revisar rotinas e procedimentos que possam, ainda que de forma não intencional, penalizar colaboradores com responsabilidades familiares;

corrigir condutas que resultem em tratamento desigual em razão do exercício legítimo de atividades de cuidado.

6. Monitoramento e Aperfeiçoamento

As diretrizes previstas neste plano:

serão avaliadas periodicamente;

poderão ser aprimoradas conforme a evolução das boas práticas de equidade;

integram o conjunto de ações institucionais de promoção da igualdade de gênero e governança responsável.

7. Disposições Finais

A adoção deste plano reafirma o compromisso institucional da empresa com a equidade de gênero, o respeito às responsabilidades familiares e a construção de um ambiente organizacional justo, inclusivo e alinhado às melhores práticas de governança corporativa.



Saulo Henrique de Faria Pereira